



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Enfermagem

Faculdade de Educação/Cátedra da UNESCO

Faculdade de Medicina/Núcleo de Educação em Saúde Coletiva /
NESCON

Faculdade de Odontologia

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Belo Horizonte

Mai de 2008

Universidade Federal de Minas Gerais

Reitor

Ronaldo Tadêu Pena

Vice-Reitora

Heloisa Maria Murgel Starling

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Pró-Reitor: Jaime Arturo Ramirez

Pró-Reitora Adjunta: Elizabeth Ribeiro da Silva

Pró-Reitoria de Extensão

Pró-Reitora: Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben

Pró-Reitora Adjunta: Paula Cambraia de Mendonça Vianna

Coordenadora do Centro de Apoio à Educação a Distância (Caed)

Maria do Carmo Vila

Coordenadora da UAB na UFMG

Ione Maria Ferreira de Oliveira

Diretoria da Escola de Enfermagem

Diretora: Marília Alves

Vice-Diretora: Andréa Gazzinelli Corrêa de Oliveira

Diretoria da Faculdade de Educação

Diretora: Antônia Vitória Soares Aranha

Vice Diretor: Orlando Gomes de Aguiar Júnior

Diretoria da Faculdade de Medicina

Diretor: Francisco José Penna

Vice-Diretor: Tarcizo Afonso Nunes

Diretoria da Faculdade de Odontologia

Diretor: Evandro Neves Abdo

Vice-Diretora: Andréa Maria Duarte Vargas

Núcleo de Pesquisa em Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina UFMG (NESCON)

Coordenador em exercício: Edison José Corrêa

Cátedra da UNESCO de Educação a Distância

Coordenadora: Juliane Correa

Programa Ágora – Coordenação

Edison José Corrêa

Horácio Pereira de Faria

Juliane Corrêa

Mara Vasconcelos

Maria José Cabral Grillo

Raphael Augusto Teixeira de Aguiar

Fundação de Apoio à Pesquisa FUNDEP

Diretor Executivo: Márcio Ziviani

Superintendente Geral: Admir Ribeiro

Superintendente do Núcleo de Atendimento à UFMG – NAU Antônio Eugênio Faraci

Introdução:

Situação nacional, regional e do município de Belo Horizonte em relação à estratégia de Saúde da Família.

A estratégia da Saúde da Família, proposta pelo Ministério da Saúde, constitui-se em um passo importante para a reversão do atual modelo de assistência, centrado na oferta de serviços curativos. A recuperação de uma prática do cuidado à saúde mais integral e humanizada é uma tendência geral no mundo. O estabelecimento de vínculos entre as equipes de saúde e as populações por elas assistidas propicia a continuidade do cuidado das pessoas com um resultado positivo para a população, a um custo compatível com as possibilidades atuais de financiamento do SUS.

Um dos aspectos mais problemáticos deste processo é o tipo de formação dos profissionais de nível superior em saúde, em especial a categoria médica, na qual cerca de 70% dos profissionais são especialistas em setores de atenção secundária e terciária.

Como forma de superar esses desafios foram constituídos Pólos de Formação, Capacitação e Educação Permanente em Saúde da Família, ligados às universidades e/ou às secretarias estaduais de saúde, para desenvolver um trabalho importante no sentido de melhor preparar os profissionais de saúde em Atenção Básica à Saúde. Entretanto, observou-se que a atuação dos Pólos tinha uma capacidade limitada de formação de profissionais, não apenas pelas suas dificuldades de articulação com os departamentos das universidades ou instituições de ensino aos quais se encontram ligados mas, acima de tudo, pelas metodologias de ensino até então utilizadas.

Por outro lado, apesar da grande expansão da estratégia de Saúde da Família no Brasil, seu desenvolvimento até o presente momento está mais centrado nas cidades do interior e nas periferias urbanas, caracterizando-se, principalmente, como acréscimo de novos serviços, convivendo com a oferta de serviços de saúde no modelo já superado e pouco resolutivo.

Mais recentemente têm surgido propostas de incorporação dessa estratégia nas regiões metropolitanas, substitutivamente ao modelo assistencial vigente. A implantação massiva do Programa de Saúde da Família nas regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro ou em cidade de médio porte, como Ipatinga, aponta para um crescimento significativo do número de equipes e a necessidade de se pensar estratégias de capacitação mais efetivas.

Em relação ao Brasil, o Quadro 1 e a Figura 1 mostram os municípios atendidos por Programa de Saúde da Família e a cobertura populacional, para um investimento na estratégia Saúde da Família de R\$ 2.679,27 milhões, em 2005.

Quadro 1 - Situação da Implantação de Equipes de Saúde no Brasil, 2006

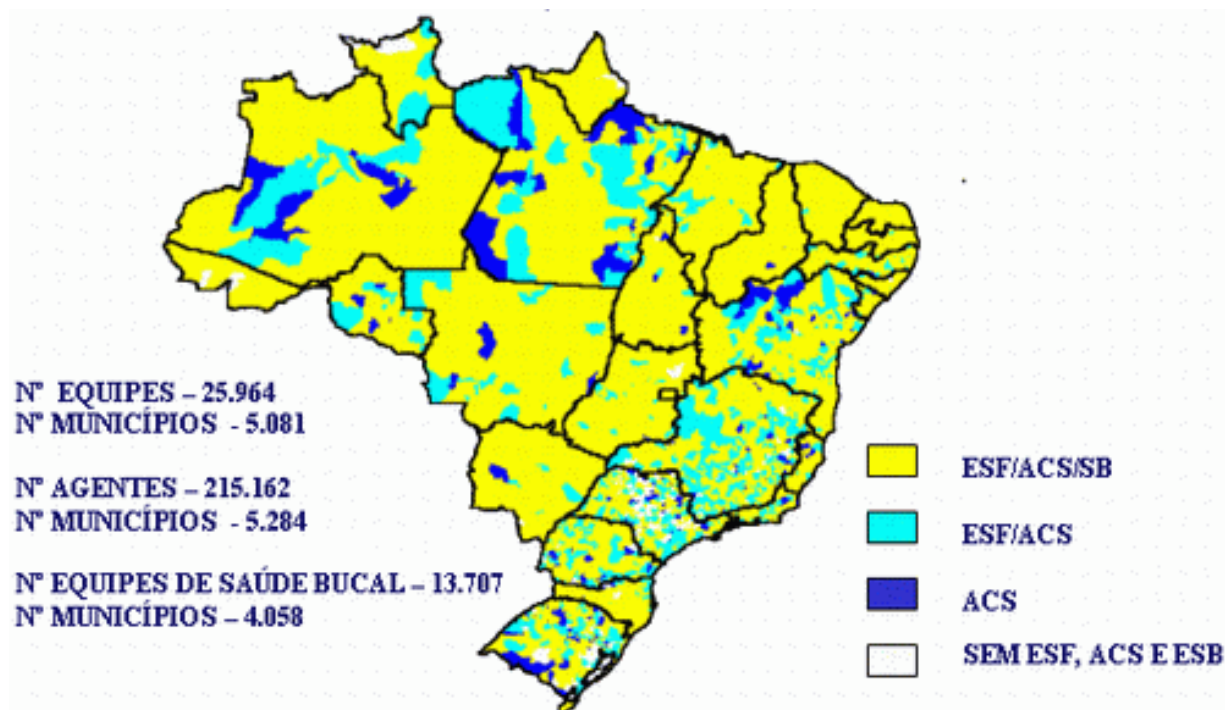
N. de Cidades	População
---------------	-----------

Total	Com PSF	Cobertura	Total*	Com PSF	Cobertura
5561	5081	91,36%	186.951.700	78,6 milhões	42,05 %

*população estimada 22/08/2006

Fonte: MS/Departamento de Atenção Básica à Saúde – <http://www.saude.gov.br/> (ver programas – programa de saúde da família) acessado em 7 de setembro de 2006.

Figura 1: Situação de Implantação de Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde. Brasil, junho de 2006.



Fonte: MS/Departamento de Atenção Básica à Saúde – <http://www.saude.gov.br/> (ver programas – Programa de Saúde da Família) acessado em 7 de setembro de 2006.

No estado de Minas Gerais, com 3.322 equipes de Saúde da Família e 20.926 agentes comunitários de saúde (ACS) – dados de agosto de 2006 –, tem-se a situação demonstrada no Quadro 2.

Quadro 2 - Situação da Implantação de Equipes de Saúde da Família em Minas Gerais, agosto de 2006

N. de Cidades			População*		
Total	Com PSF	Cobertura	Total	Com PSF	Cobertura
853	808	94,72%	19.237.450	114.655.200	59,6%

*estimativa julho de 2005. Fonte: Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. Coordenação do Programa de Saúde da Família

Em Belo Horizonte, em 2000, a Secretaria Municipal de Saúde elaborou um plano para a implantação da Estratégia de Saúde de Família no município, planejando a cobertura de mais de 75% de sua população, iniciando nas áreas de alto e médio risco de morbimortalidade, de acordo com os indicadores estabelecidos previamente. Até agosto de 2006, tem-se, na cidade de Belo Horizonte a situação mostrada no Quadro 3.

Quadro 3 - Situação da Implantação de Equipes de Saúde da Família em Belo Horizonte, agosto de 2006

Total	Equipes	ACS	Cobertura
2.375.329	479	2.142	69,6%

*estimativa julho de 2005. Fonte: Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. Coordenação do Programa de Saúde da Família

Para atingir esses objetivos, a Secretaria criou o BH-VIDA INTEGRAL, que previa a constituição de 545 Equipes de Saúde da Família, compostas por médicos, enfermeiros e agentes comunitários. No segundo semestre de 2000, esses agentes foram contratados e treinados, dando início ao processo de cadastramento das famílias. A incorporação dos profissionais de nível superior ocorreu no início do ano seguinte e um dos grandes desafios que se colocava era como capacitar um número tão grande de pessoas tendo como imagem-objetivo a mudança do modelo assistencial.

A partir de 2002 os esforços têm-se concentrados na capacitação dos médicos e enfermeiros e das demais categorias profissionais envolvidas, de modo a prepará-los para o exercício de um trabalho centrado na atuação em equipe e no reconhecimento dos problemas de saúde de maior prevalência em cada área de adscrição, assim como na capacidade de se lidar com informações, planejar e avaliar as intervenções sobre a realidade.

Justificativa e relevância: O mercado de trabalho e a formação de profissionais para atenção primária no Brasil

A atenção primária é segmento extremamente importante para o sistema de saúde como um todo. Além de cuidar dos aspectos preventivos, é responsável pela assistência e atendimento de um grande número de problemas de saúde. Quando bem estruturada pode ser resolutive para 80 % ou mais dos motivos de procura aos serviços. Funciona ainda, ao lado das estruturas responsáveis pelo atendimento a urgências e emergências, como principal porta de entrada no sistema. Sua posição estratégica é tão grande que a avassaladora maioria das reformas ocorridas nos sistemas de saúde dos países do ocidente nos últimos 30 anos deram-se no sentido de implementar, entre suas principais ações, melhorias e ampliação da participação relativa da atenção primária frente aos demais níveis de atenção.

No Brasil, a reforma da atenção primária tem como sua principal estratégia, iniciada há mais de 10 anos, o Programa de Saúde da Família (PSF). Este programa consiste basicamente na estruturação de equipes financiadas com recursos do Ministério da Saúde, estados e municípios para atender um conjunto definido de famílias. A equipe é composta por um médico, uma enfermeira, dois auxiliares de enfermagem e quatro ou cinco agentes comunitários de saúde. Cada equipe deve atender a um máximo de mil famílias. Nos últimos dois anos, foi incorporado à equipe um Odontólogo, um Técnico em Higiene Dental e um Auxiliar de consultório dentário. Foram também estimuladas outras formas de equipes com profissionais semi-especialistas – Clínicos, Pediatras, Gineco-Obstetras – e equipes que atuariam de forma complementar às Equipes de Saúde da Família, como Equipes de Saúde Mental – compostas por um Psiquiatra, um Psicólogo e um Assistente Social – e Equipes de Reabilitação – que contariam com um Fisioterapeuta, um Fonoaudiólogo e um Terapeuta Ocupacional –, e que deveriam funcionar articulados a um conjunto de 5 a 10 Equipes de Saúde da Família.

Aproximadamente 140 milhões de brasileiros (cerca de 75% da população geral) são assistidos exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), enquanto os demais são assistidos pelo Sistema de Saúde Suplementar, sendo que, destes, uma parcela substantiva ainda recorre ao SUS seja por que seus planos são parciais, seja em função de dificuldades para receber um leque de serviços que dêem conta da integralidade da assistência.

Considerando os parâmetros definidos até agora pelo Ministério de Saúde e apenas o universo de assistidos exclusivamente pelo SUS, para cobrir a necessidade seriam necessárias, aproximadamente, 40 mil Equipes de Saúde da Família, 6 a 8 mil Equipes de Saúde Mental e de 6 a 8 mil Equipes de Reabilitação. O que, em seu conjunto, implica um universo de mais de 150.000 profissionais de nível superior. Estes parâmetros, além de não incluir o segmento da população coberto pela saúde supletiva, que também demanda estes profissionais, é considerado conservador em relação ao que é utilizado em outros países do ocidente. A título de exemplo, embora os formatos sejam diferentes e as comparações devam ser feitas com ressalvas, os General Practitioner ingleses e canadenses, em geral, não têm mais do que 600 famílias pelas quais são responsáveis e a equipe cubana é responsável, em média, por 180 famílias. Desta forma, a necessidade de profissionais capacitados para a atenção primária pode ser bem maior do que o aqui mencionado.

O Brasil conta atualmente com aproximadamente 26 mil Equipes de Saúde da Família, o que implica em 60 mil trabalhadores de nível superior, sendo que pouco mais de 10 % destes profissionais tem especialização ou

residência na área. Este fato é relevante, pois como é de amplo conhecimento, a graduação no Brasil, em especial para as áreas de enfermagem e medicina, tem sido, cada vez mais, considerada formação insuficiente para a atuação dos mesmos, demandando formação complementar – pós-graduação – para se adequar à necessidade dos serviços. Os cursos administrados até o momento às equipes de saúde da família têm sido eminentemente de curta duração, muito poucos de especialização, o que não tem se mostrado suficiente para uma adequada formação destes profissionais, resultando em uma qualidade técnica inferior ao desejado.

Vivencia-se, neste momento, uma ampliação dessas equipes nos grandes centros urbanos e o estabelecimento da meta do Ministério da Saúde de chegar-se a 35.000 equipes ao final de 2007, gerando uma demanda que poderá não ser atendida, tendo como um dos principais empecilhos o baixo número de profissionais capacitados e a baixa capacidade de formá-los, no presente. O conjunto disponível dos cursos de especialização e de residências de saúde e medicina de família não consegue capacitar, em nível de especialização, mais que 2.000 profissionais ao ano. Estes dados indicam que ainda que se amplie, em muito, a capacidade atual de formação, utilizando as metodologias disponíveis levar-se-á um tempo muito longo para capacitar estes profissionais.

Os mecanismos tradicionais de formação se mostraram ainda mais precários e incapazes de dar alguma resposta aos problemas existentes quando se tentou a ampliação das equipes de saúde da família nos grandes centros urbanos.

Um primeiro problema se refere ao grande número de profissionais que necessitam ser capacitados simultaneamente, tornando praticamente impossível sua realização utilizando-se as metodologias atuais, que permitem, em nível de especialização, formar apenas 35 a 40 alunos por curso, o que é muito pouco quando se leva em consideração a necessidade de municípios com 200, 500 ou até mais Equipes de Saúde da Família.

O segundo problema, que diz respeito ao caráter eminentemente presencial desses cursos, é sua inadequação, por vários motivos, entre os quais cabe mencionar a dificuldade de retirar os profissionais de seus ambientes de trabalho – desfalcando o atendimento à população – ou de deslocá-los para outros centros, quando não se conta com cursos na mesma cidade.

Desta forma, o desenvolvimento da Atenção Básica à Saúde no Brasil – considerado estratégico para a consolidação de um Sistema Único de Saúde universal e com maior grau de equidade – exige um repensar das estratégias e conteúdos utilizados na formação e na capacitação de seus profissionais, de maneira distinta ao que tradicionalmente se vem fazendo nas instituições acadêmicas brasileiras.

Levando em conta que as atuais 26 mil Equipes de Saúde da Família do País deverão ser expandidas a mais de 35 mil em um futuro imediato e considerando-se, adicionalmente, que poderão ser incorporadas novas modalidades de organização do trabalho – incluindo-se aí as especialidades Básica à Saúde – chega-se a um mínimo de 150 mil profissionais de nível superior da atenção Básica à Saúde que demandam capacitação. O custo médio atual de formação de cada profissional no sentido de torná-lo um especialista tem ficado em torno de R\$ 6 mil.

Propõe-se, então, a implementação de cursos de especialização em saúde da família que possam atender em escala, à dimensão da necessidade regional e nacional, em uma nova pedagogia, a educação a distância – EAD.. É absolutamente necessário considerar a expertise das instituições a oferecer essa formação, não só no aspecto institucional da capacitação formal, no nível de pós-graduação lato sensu, mas na experiência pedagógica em EAD. Considere-se ainda, nos processos de EAD, a estimativa de redução de custos, de aproximadamente 40% por profissional formado, implicaria em acentuada redução dos custos para o sistema como um todo. Caso 20% profissionais mencionados sejam capacitados pela metodologia que ora se apresenta, estima-se que haverá uma economia de 72 milhões de reais, o que caracteriza tal esforço como fortemente positivo. O impacto dessa atividade se reflete igualmente na flexibilização dos processos de capacitação, através da educação permanente das equipes profissionais, o que pode elevar a qualidade das intervenções feitas, não apenas nas áreas urbanas, mas também nas áreas mais remotas e inatingíveis pelos processos presenciais.

Embora os recursos necessários para o desenvolvimento da metodologia proposta e de seus produtos imediatamente utilizáveis não sejam dispendiosos para o sistema como um todo, ele o é para cada município ou universidade, se considerados isoladamente; daí a necessidade de um órgão financiador. O reconhecimento da questão da capacitação adequada de profissionais para o Programa de Saúde da Família como problema estratégico para o SUS faz com que o Ministério da Saúde venha financiado todos os cursos demandados, que se encontram dentro de seus parâmetros de qualidade.

Quanto à metodologia proposta, vários municípios já se dispuseram a implementá-la imediatamente desde que a mesma esteja disponível. Entre eles vale a pena destacar Belo Horizonte, Teresina, Fortaleza e Campinas entre outros. As universidades públicas do Ceará (UFC), Piauí (UFPI), Montes Claros (UNIMONTES) e Campinas (UNICAMP) já vêm participando da discussão, dispondo-se também a adotar e contribuir no desenvolvimento da metodologia proposta. Estas instituições, que já fazem parte de uma rede que vem sendo estimulada pelo Ministério da Saúde, com vistas à melhoria da atenção Básica à Saúde no Brasil, poderão se constituir no primeiro embrião de uma rede mais ampla que venha a partilhar e contribuir para a ampliação desta estratégia.

O projeto de implementação do Curso de Especialização passa, em 2008, por um estudo articulações para ampliação e parcerias com outras instituições, como o Grupo Hospitalar Conceição (RS), a Universidade Federal do Ceará e a Secretaria de Estado da Saúde do Ceará, a Universidade Federal do Triângulo Mineiro, a Universidade Federal do São Francisco (UNIVASF), a Universidade Federal da Bahia e a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

Retrospectiva da atuação da UFMG em Saúde da Família: formação e capacitação de profissionais

A UFMG tem participado de todo um esforço de adequação da formação de profissionais às necessidades da Sociedade. Inicialmente, por seu Pólo de Capacitação, Formação e Educação Permanente em Saúde da Família ofereceu vários Cursos Introdutórios, Cursos de Qualificação Profissional e a organização do Curso de Especialização em Saúde da Família (1999), com oferta de duas primeiras turmas (160 concluintes), Esse projeto ofereceu duas turmas especiais para o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde (PITS – Ministério da Saúde), 40 vagas.

Esse Curso, a seguir (2002) desenvolveu projeto de maior escala, denominado Veredas de Minas, com gestão acadêmica da Escola de Enfermagem. Foram ofertadas 680 vagas, distribuídas em 17 turmas, das quais 07 em Belo Horizonte e 10 de forma descentralizada nas cidades de Diamantina, Divinópolis, Governador Valadares, Teófilo Otoni, Itabira, Sete Lagoas e Uberlândia, em consórcio com outras instituições públicas de educação superior do Estado. A primeira seleção para os candidatos foi realizada em março e o Curso teve início em abril/2002, com entrada de turmas em momentos diferentes, prorrogando-se até junho de 2003, com conclusão da fase presencial, ocorrendo a certificação com a entrega e aprovação do trabalho de conclusão. O Curso foi realizado em convênio com o Ministério da Saúde, sendo executora a Escola de Enfermagem e as Faculdades de Medicina e de Odontologia, tendo como parcerias a Escola de Saúde Pública de Minas Gerais, a Faculdade de Ciências Médicas e a Secretaria de Estado da Saúde.

A outra experiência em larga escala, praticamente simultânea ao Veredas de Minas (Saúde) é a capacitação atualmente desenvolvida com o município de Belo Horizonte, como curso de pós-graduação lato sensu – projeto BH VIDA INTEGRAL – com a mesma estrutura acadêmica existente do Curso de Especialização em Saúde da Família e gerência acadêmica do NESCON/FM/UFMG.

A primeira turma do Curso de Especialização em Saúde da Família BH VIDA (Turma Alfa – 235 matriculados) começou seu curso em fevereiro de 2002. O início do Curso da Turma Beta (270 matriculados) ocorreu em agosto de 2002. A Turma Gama (208 matriculados) está em andamento com início de suas atividades em fevereiro de 2004, estando em processo de término. A Turma Delta, iniciada em 2005, tem 384 participantes.

Até agosto de 2003, 478 Equipes de Saúde da Família já haviam sido implantadas nos nove Distritos Sanitários de Belo Horizonte. Nesta época, a Secretaria Municipal de Saúde decidiu rever os critérios de definição das áreas de risco na cidade, estabelecendo o Índice de Vulnerabilidade à Saúde. Diante desses novos dados, foi refeita a previsão de número de Equipes de Saúde da Família (ESF), estabelecendo-se a meta de 503 Equipes. Atualmente a previsão para ampliação está em torno de 753 ESF aumentando desta forma a cobertura da população do município. No primeiro semestre de 2004 a Secretaria Municipal de Saúde realizou um concurso público para médicos e enfermeiros para preenchimento de vagas para o Programa de Saúde da Família. A última turma prevista para capacitação do Curso de Especialização em Saúde da Família só iniciará quando estes profissionais concursados tomarem posse e iniciarem suas atividades.

Paralelamente à oferta dessas turmas, demandas têm chegado à UFMG, quase constantemente, sendo atendidas na medida da possibilidade, como a oferta de turma especial para Ipatinga (NESCON), a oferta de turma-extra para gestores do SUS e de duas turmas especiais para Teófilo Otoni e Pedra Azul, pelo Veredas de Minas.

Paralelamente, têm sido mantidas outras oportunidades de formação, seja no nível da formação técnica, seja como cursos de extensão (introdutórios, qualificação profissional, treinamentos específicos, entre outros). Ressalte-se também, a capacitação ocorrida no próprio processo de desenvolvimento do Curso de Especialização, pelo trabalho dos alunos junto aos outros membros da Equipe de Saúde da Família (Técnicos de Enfermagem e Agentes Comunitários) e a gestores. (Quadro 4). Bem recentemente, foi trazida a demanda do município de Nova Lima, para oferta de Curso Introdutório, dentro do Pacto pela Vida/Ministério da Saúde, em que se decidiu pela oferta obrigatória dessa qualificação inicial, que deverá ser seguida por outras capacitações em nível mais elevado.

Quadro 4 - Número de Profissionais em Capacitação pelo Curso de Especialização em Saúde da Família BH –VIDA INTEGRAL, Faculdade de Medicina / Escola de Enfermagem da UFMG

TURMAS	PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem e Gerentes
α^*	235	867
β^*	270	894
δ	208	855
Δ	384	886
TOTAL	1097	3502

*A formatura das turmas Alfa e Beta ocorreu no dia 16 de fevereiro de 2006, com 389 concluintes (77% dos matriculados), sendo 220 enfermeiros e 169 médicos.

O Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família, no que diz respeito a um posicionamento da UFMG em manter o esforço acadêmico na qualificação de recursos para o SUS, representa o primeiro curso de especialização em saúde da família, a distância, assumindo um novo patamar pedagógico e uma maior escala no atendimento à demanda e oportunidade de fixação de profissionais.

Essa proposta foi encaminhada em resposta ao edital de chamamento de cursos para a Universidade Aberta do Brasil, Ministério da Educação/Secretaria de Educação a Distância (MEC/SEAD), tendo sido aprovada, cumprindo-se, agora, os requisitos administrativos. A participação da UFMG na UAB está demonstrada no Quadro 5. Essa aprovação significa a liberação de financiamento para etapas do curso (tutoria local e parte da

tutoria central) nos municípios de Corinto, Formiga, Valadares, Teófilo Otoni e Uberaba. Outros pólos serão atendidos, equacionada a fonte de financiamento.

Quadro 5 - Participação da UFMG na Universidade Aberta do Brasil - 2007

Município	Química ¹	Ciências Biológicas ²	Geografia ³	Normal Superior ⁴	Profae ⁵	Atenção Básica em Saúde da Família ⁶	Encl ⁷	Artes Visuais ⁸	TOTAL
Araçuaí	50	50	-	50	50	-	-	-	150
Buritis	-	-	-	50	-	-	-	-	50
Campos Gerais	-	-	50	50	50	-	50	-	200
Conselheiro Lafaiete	-	-	50	50	-	-	-	-	100
Corinto	-	-	50	50	50	50	50	-	250
Formiga	-	-	50	50	50	50	-	30	230
Governador Valadares	50	50	-	50	-	50	-	-	200
Teófilo Otoni	50	50	-	50	-	50	-	-	200
Uberaba	-	-	-	50	50	50	50	50	250
TOTAL	150	150	200	450	250	250	150	80	1630

Fonte: Ministério da Educação – SEAD/UAB. Correspondência para Pólos / Acompanhamento Financeiro – Pólos selecionados março-agosto 2006

¹Curso de Licenciatura em Química

²Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

³Curso de Licenciatura em Geografia

⁴Curso Normal Superior: Veredas UFMG

⁵Curso de Especialização em Formação Pedagógica em Educação Profissional da Área de Saúde: Enfermagem

⁶Curso de Especialização em Saúde da Família / Atenção Básica à Saúde

⁷Curso de Especialização em Ensino de Ciências por Investigação

⁸Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais

Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família

1. Informações institucionais

2. Objetivo

3. Estrutura do CEABSF

4. Sistema instrucional

4.1. Fluxos e Sistemas

4.1.1 – Fluxo do sistema instrucional

4.1.2. Processo de Aprendizagem

4.1.3 – Descrição das atividades

4.2 – Sistema de Tutoria e Gestão

4.2.1 – Coordenação Geral de Tutoria

4.2.2 – Tutoria central (a distância)

4.2.3 – Tutoria local (nível descentralizado)

4.2.4 – Gestão – membros da equipe do projeto / curso

4.3 – Sistema de Monitoramento e Avaliação

4.4 – Sistema de Tecnologias de Informação e Comunicação

5. Estrutura Curricular:

5.1 – Estrutura curricular geral

5.2 – Ementas das disciplinas

6. Infra-Estrutura Física

6.1 – Nível Local (Pólos)

6.2 – Nível Central (UFMG)

7. Regulamento do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família

1. Informações institucionais

Nome Completo: Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família / Educação a Distância – EAD – Programa Agora

Área de concentração: Saúde da Família

Data de início do curso: Primeira turma: fevereiro de 2008; Segunda turma: agosto de 2008; Terceira turma: fevereiro de 2009

Duração do Curso: quatro semestres

Número semestral de vagas: 400, por turma

Total de alunos: 1.200

Endereço: Faculdade de Medicina – Av. Prof. Alfredo Balena, 190 - Bairro: Santa Efigênia - CEP: 30130-100.
Fone: (031) 3409-9673

Coordenação do Programa Agora / EAD / CEABSF

Coordenação Institucional:

Edison José Corrêa, edison@ufmg.br

Horácio Pereira de Faria, horaciofaria@gmail.com

Coordenação Acadêmica do Curso:

Mara Vasconcelos, maravas@uol.com.br,

Maria José Cabral Grillo, majo@enf.ufmg.br

Coordenação Pedagógica:

Juliane Corrêa Marçal, julianecorrea@fae.ufmg.br

Coordenação de Acompanhamento e Avaliação:

Raphael Augusto Teixeira de Aguiar

Corpo Docente ((a ser avaliado e revisado periodicamente)

Os docentes do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família / Educação a Distância – Programa Agora têm a titulação mínima de especialista e são os responsáveis pelos níveis de coordenação, preparação de material didático, tutoria especializada e aplicação dos processos de avaliação:

Alexandre de Araújo Pereira (MES), Andréa Maria Duarte Vargas (DOU), Andréa Maria Silveira (MÉS), Antônio Leite Alves Radicchi (DOU), Benedito Scaranci Fernandes (DOU), Celina Camilo de Oliveira (DOU), Cláudia Regina Lindgren Alves, (DOU), Cristina Gonçalves Alvim (DOU), Davidson Pires de Lima (MES), Deborah Carvalho Malta (DOU), Dirceu Bartolomeu Greco (DOU), Edison José Corrêa (ESP), Edna Maria Rezende (DOU), Efigênia Ferreira e Ferreira (DOU), Eliane Marina Palhares Guimarães (DOU), Elza Machado de Melo (DOU), Flávio Chaimowicz (DOU), Flávio de Freitas Mattos (DOU), Francisco Carlos Cardoso de Campos (MES), Henrique Oswaldo da Gama Torres (MES), Horácio Pereira de Faria (MES), Ivan Batista Coelho (MES),

Joaquim Antônio César Mota (DOU), José Maurício Carvalho Lemos (ESP), Juliane Corrêa Marçal (DOU), Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar (DOU), Lenice de Castro Mendes Villela (DOU), Lúcia Maria Horta de Figueiredo Goulart (DOU), Mara Vasconcelos (DOU), Marcos Azeredo Furquim Werneck (DOU), Maria do Carmo Vila (DOU), Maria Inês Barreiros Senna (MES), Maria José Cabral Grillo (MES), Maria Regina de Almeida Viana (DOU), Marisa Maia Drumond (DOU), Max André dos Santos (ESP), Mirtes Maria do Vale Beirão (ESP), Paula Cambraia de Mendonça Vianna (DOU), Paulo Tomaz Fleury Teixeira (DOU), Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (MES), Silvana Spíndola de Miranda (DOU), Simone Dutra Lucas (MÊS), Sônia Maria Soares (DOU), Suelene Coelho (DOU), Teresa Cristina da Silva (MES), Unai Tupinambás (DOU), Zeina Soares Moulin (MES).

Corpo de Tutores (a ser avaliado e revisado periodicamente)

Os tutores do CEABSF atuam nos municípios-pólo, em integração com profissionais – tutores presenciais– ou em Belo Horizonte, como tutores a distância:

Tutores Presenciais: Cláudia de Melo Souza, Pollyana Souza Freire Rezende, Virgiane Barbosa de Lima, Lucimari Romana Dipe de Faria, Andreza Tereza Gomes, Sandro Marlon de Oliveira, Mariana Véo Nery de Jesus, Silmeiry Angélica Teixeira, Maria Izabel da Silva, Bruno Leonardo de Castro Sena, Débora Abreu Badaró, Simone Bastos Santos Monteiro, Sibele Guimarães de Barros, Karla Christine Ribeiro Silva, Cibele Alves Chapadeiro de Castro Sales, Fernanda Carolina Camargo.

Tutores a Distância: Estela Aparecida Oliveira Vieira, Palmira de Fátima Bonolo, Marcos Azeredo Furquim Werneck, Max André dos Santos, Kátia Ferreira Costa Campos, Maria Dolores Soares Madureira, Eulita Maria Barcelos, Carlos Roberto Fernandes.

Gestão: Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Minas Gerais (NESCON – UFMG)

ENDEREÇO: Av. Prof. Alfredo Balena, 190 – Faculdade de Medicina. 9º Andar. Sala 9030.

CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG CEP: 30130-100

TELEFONE: (31) 3248-9673 FAX: (31) 3248-9675

CORREIO ELETRÔNICO: nescon@medicina.ufmg.br

HOME PAGE: www.nescon.medicina.ufmg.br; www.nescon.medicina.ufmg.br/agora;
www.nescon.medicina.ufmg.br/ceabsf.

Cátedra da UNESCO de Ensino a Distância, Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FAE – UFMG)

ENDEREÇO: Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 – Pampulha (Campus Universitário da UFMG)

CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG CEP: 31.270-901 TELEFONE: (31) 3499-5320 FAX: (31) 3499-5300

HOME PAGE: <http://www.fae.ufmg.br/catedra/>

UFMG – Centro de Apoio à Educação a Distância - CAED

ENDEREÇO: Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 – Pampulha (Campus Universitário da UFMG) – Unidade Administrativa 3 . CIDADE: Belo Horizonte. ESTADO: MG. CEP: 31.270-901 TELEFONE: (31)3499-463

2. Objetivo

O Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família / Educação a Distância – Programa Agora, tendo por objetivo a formação de profissionais de saúde vinculados ao Programa de Saúde da Família como Especialistas em Atenção Básica em Saúde da Família.

34. Estrutura do CEABSF

O Curso segue a estrutura geral mostrada na Figura 2.

4. Sistema instrucional

4.1.1 – Fluxo do sistema instrucional

O sistema instrucional, por sua estrutura e funcionamento, é o que possibilita materializar a concepção pedagógica da formação proposta. O Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família será desenvolvido por meio de uma matriz curricular multimidiática que permite a inclusão de diferentes fontes de informação, inclusive de informações provenientes do próprio campo da ação profissional. A flexibilidade incorporada em seu funcionamento possibilita atender a percursos individuais, ao trabalho em grupo, a percursos institucionais; enfim, a demandas específicas e diferenciadas. A sua estrutura e o seu funcionamento ganham vitalidade à medida que se incorporam às redes institucionais e tecnológicas dos sujeitos que irão participar da formação. A matriz curricular do curso se propõe a abordar um núcleo comum (Unidade Didática I – UD I), obrigatório, estruturado em disciplinas, de conteúdos de fundamentos, ou seja, conteúdos estruturantes do Programa Atenção Básica à Saúde, quais sejam Modelo Assistencial, Processo de Trabalho, Planejamento e Avaliação, e Tecnologias (ver estrutura curricular).

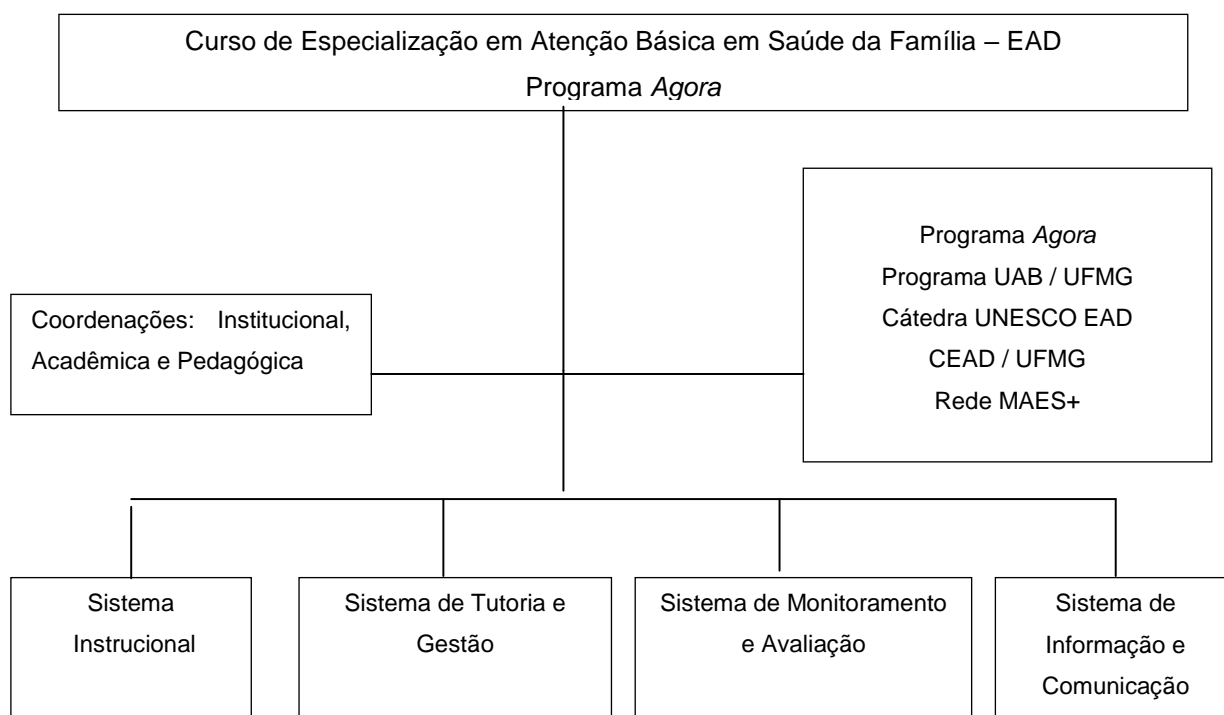


Figura 2 – Estrutura Geral do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família e inter-relações institucionais

Um segundo núcleo (Unidade Didática II – UD II) abordará conteúdos específicos, com temáticas interdisciplinares e procedimentos delineados, como Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Adulto, Saúde do Trabalhador, entre outros. Essas disciplinas poderão ser selecionadas de acordo com as demandas do profissional inserido em seu contexto de trabalho.

Um trabalho contínuo e progressivo culminará com a produção e apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

4.1.2. Processo de Aprendizagem

A matriz curricular estará disponível on-line de modo que o aluno poderá clicar em cada unidade didática/disciplina e ter acesso às informações necessárias para escolher adequadamente e compor o seu currículo. Nesta interface ele terá o conhecimento não só da ementa, mas das atividades e suportes utilizados para acessar as informações referentes à temática em estudo.

Essa escolha irá definir um percurso individual que, por sua vez, irá permitir situar esse sujeito num determinado grupo de alunos que estarão fazendo o mesmo percurso. Esse grupo de alunos terá o acompanhamento de um tutor de aprendizagem que irá orientar o aluno ao longo do seu percurso de formação a distância.

De acordo com as demandas identificadas nos contextos de atuação profissional, percursos diferenciados poderão atender aos indivíduos isoladamente ou a grupos pertencentes a instituições já previamente contatadas. A partir de uma interface virtual o aluno irá entrar com sua senha e ter acesso ao conjunto de disciplinas escolhidos para a realização de um determinado percurso de formação. Desta forma, o aluno poderá acessar um histórico pessoal, o conjunto das suas disciplinas, assim como a etapa de cada uma, por exemplo, concluída, em andamento, etc, e, inclusive, o seu próprio processo avaliativo.

A elaboração das temáticas implicará na articulação de conhecimentos provenientes de fontes diferenciadas, tais como, seminários, vídeos, material impresso, consultas a especialistas da área e entrevistas com profissionais do campo da ação (internet), entre outras (Figura 3).

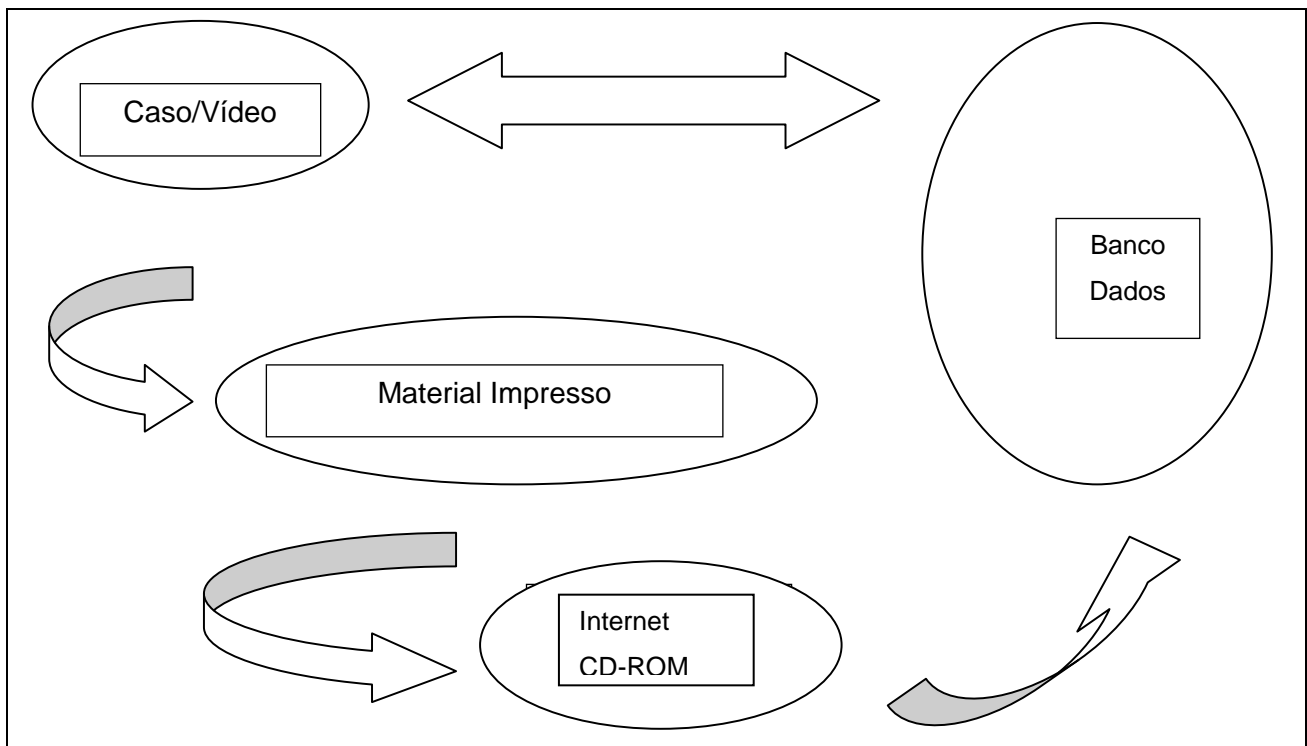


Figura 3 – Fluxo do Sistema Instrucional

O sistema instrucional será desenvolvido numa estrutura hipermediática, o que possibilitará, gradativamente, ao longo do curso, incorporar a produção dos alunos. Poder-se-á acessar qualquer temática abordada no curso através de uma ferramenta de busca e recuperar os trabalhos e atividades armazenadas no sistema.

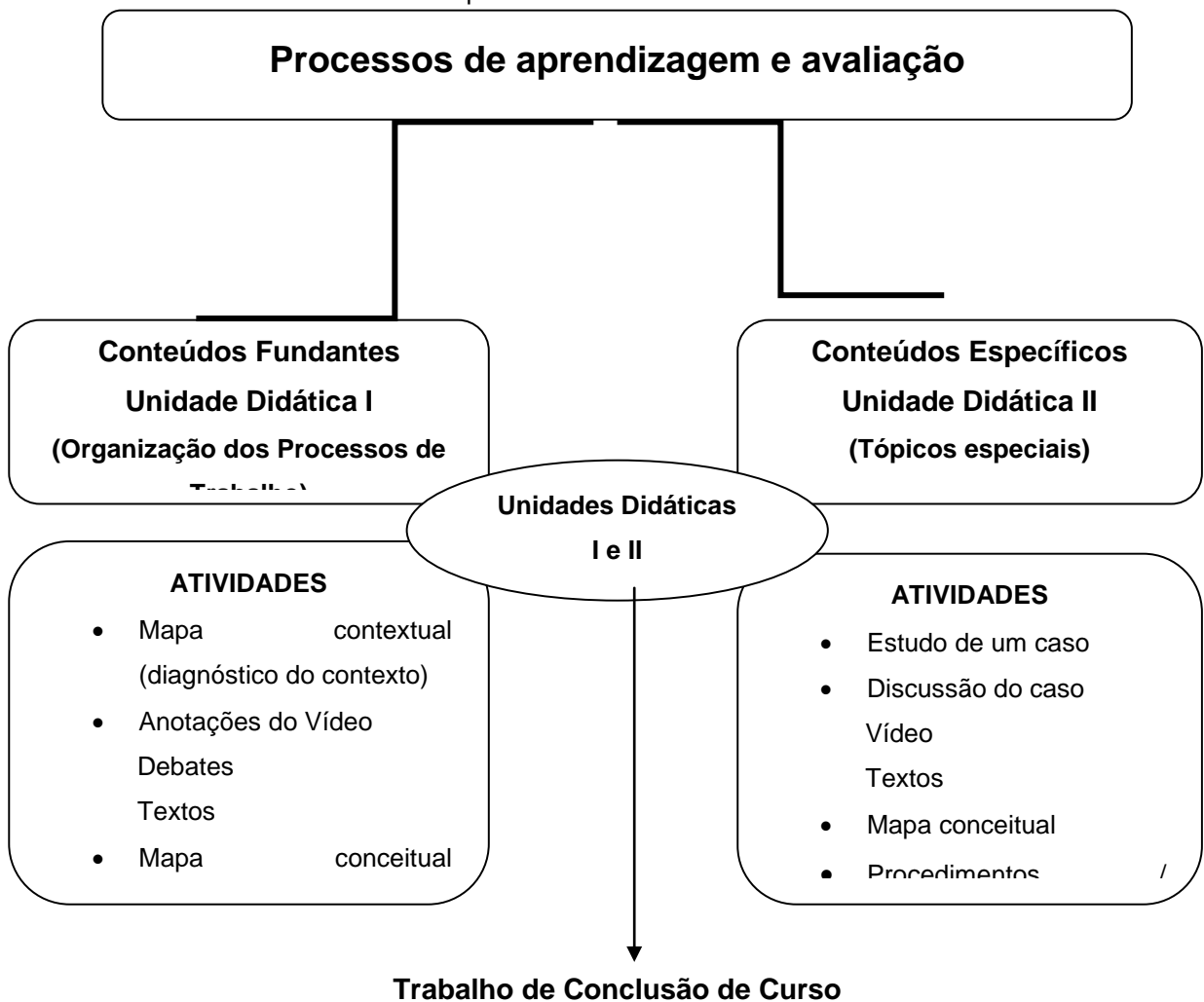


Figura 4 – Processos de Aprendizagem e Avaliação

Para a organização das suas atividades o aluno organizará um fichário, de folhas destacáveis, para anotações/observações. Essas anotações serão arquivadas de acordo com o tema abordado (disciplina) e conforme o esquema a seguir:

1. Mapa contextual

Rotinas de trabalho; Diagnósticos

2. Estudo de caso

Descrição; Vídeo; Síntese/debate; Reescrita.

4.1.3 – Descrição das atividades

Mapa contextual: essa atividade exige do aluno um levantamento sobre o funcionamento das atividades cotidianas, (rotinas de trabalho) tanto no aspecto macro quanto nos aspectos micros, conforme organização dos conteúdos. Ao estudar os conteúdos fundantes o aluno deverá elaborar um mapa procurando realizar um diagnóstico territorial e situacional. Nas rotinas de trabalho o aluno deverá descrever os procedimentos e intervenções que realiza no seu dia-a-dia em relação ao tema estudado. A elaboração do mapa contextual, nas disciplinas obrigatórias e pré-requisito de todas – constitui a base para formulação de uma lista de problemas identificados, estudo conceitual e formulação do mapa conceitual, e identificação de procedimentos possíveis e intervenção (planejamento). Mapas contextuais, portanto, serão sempre elaborados para a relação do tema em estudo ao contexto do processo de trabalho.

Estudo de caso: o outro formato de início do processo didático de determinadas disciplinas é o estudo de caso. Antes de iniciar a leitura do texto (material didático da disciplina), o aluno deverá descrever um caso do seu cotidiano, na temática da disciplina. A seguir, ele terá acesso, para estudo, ao material didático da disciplina – texto ou textos de referência, vídeo – sobre os quais deverá fazer anotações para alimentar o debate e a sua reescrita do caso. Discutirá o tema e o caso via Web ou com o tutor.

Mapa conceitual: os mapas conceituais são atividades que exigem do aluno, a partir do mapa contextual ou estudo de caso, pesquisa conceitual e a identificação de possíveis relações entre conceitos. Orienta o reescrever do caso, detalhando-o e indicando (planejamento) procedimentos e intervenções.

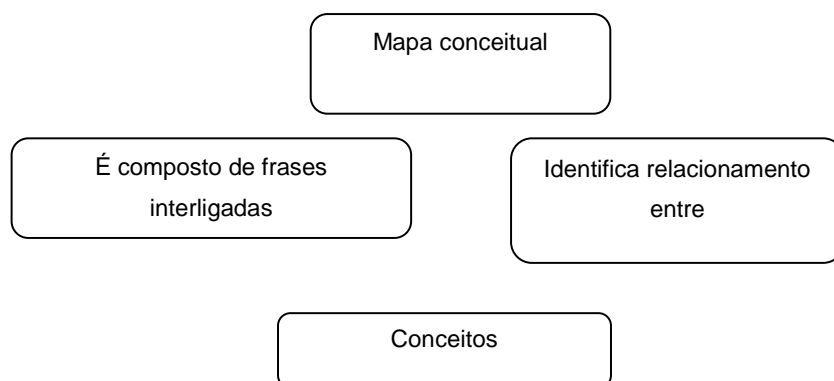


Figura 5 – Inter-relação das atividades do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família (EAD)

Organização, Registro e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): todas as atividades desenvolvidas ao longo da formação do aluno – a partir dos casos, debates, discussões, anotações –, individualmente ou em grupo, servirão de base para a constituição de um Memorial – trabalho de conclusão de curso (TCC). O TCC será contínuo e progressivo, organizado ao longo do curso, integrando atividades individuais e de grupo, no contexto de trabalho – inserção como membro de equipe de saúde da família – com base nos estudos realizados durante a formação.

4.2 – Sistema de Tutoria e Gestão

O sistema de tutoria, organizado conforme descrito a seguir, envolve 47 profissionais. O processo de seleção será realizado na UFMG, com edital para tutores dos níveis central e local (a distância), especificando o prazo e período de trabalho. Os instrumentos de avaliação serão análise de currículo e entrevista. São previstos, pelo menos, seis encontros presenciais de capacitação dos tutores, ao longo da implementação do Curso.

4.2.1 – Coordenação Geral de Tutoria

Cabe à coordenação central desenvolver atividades que organizem e contribuem para o bom funcionamento do curso, sendo de responsabilidade do coordenador a gestão do processo de tutoria, o que inclui: o monitoramento dos pólos, contatos, encontros e reuniões com os tutores a distância. Para isso, são previstos encontros semanais. É previsto 1(um) profissional para assumir essa Coordenação.

4.2.2 – Tutoria central (a distância)

Para a tutoria a distância estão previstas reuniões mensais, entre os próprios tutores, para a avaliação, organização e planejamento das ações a serem desenvolvidas. Estão previstas, também, reuniões trimestrais com os tutores locais, para acompanhamento, avaliação e planejamento. São previstos 9 (nove) profissionais para assumir a tutoria a distância, preferencialmente atendendo cada um a um pólo definido.

4.2.3 – Tutoria local (presencial, nível descentralizado)

É função dos tutores locais a realização de reuniões semanais para desenvolver procedimentos semelhantes aos desenvolvidos pela tutoria a distância. Além disso, serão responsáveis por plantões de atendimento ao aluno que poderão se dar através de Web, videoconferência, correio eletrônico, fórum e chat, e telefone. São previstos 16 profissionais para assumir a tutoria local, em uma relação de tutoria a 20 a 25 alunos do mesmo do pólo.

4.2.4 – Gestão – membros da equipe do projeto / curso

Os processos e coordenadorias de gestão serão extremamente interligados e envolverão:

Coordenação Acadêmica do Curso e Colegiado de Coordenação Didática

- Atribuições estabelecidas no regulamento do Curso e legislação pertinente;
- Processo de seleção, que implicará em elaboração de edital, elaboração de prova e de critérios de seleção, aplicação e correção da prova e avaliação geral dos resultados, organização de grupos por pólos, publicação dos resultados e procedimentos para matrícula

- Acompanhamento permanente do desempenho dos alunos e atuação dos tutores, nos níveis central e local, e dos dois momentos específicos de avaliação: a avaliação presencial (prova final), que será realizada em cada pólo, referente a cada disciplina – embora possa haver avaliação concomitante de várias disciplinas – e a apresentação do TCC.

Coordenação Institucional

- Coordenação geral da elaboração e acompanhamento da proposta institucional, articulação com os setores acadêmicos e administrativos de UFMG, prefeituras locais, secretarias de saúde, Ministério da Saúde (EAD), pólos locais; gestão geral e administrativa, execução orçamentária e financeira, organização de infra-estrutura, apoio, contato com organismos financiadores e contato com as instituições parceiras;

Coordenação Pedagógica

- Coordenação geral de proposta pedagógica, capacitação de tutores, orientação e supervisão da preparação de material didático;

Coordenação de Acompanhamento e Avaliação

- Sistema de Monitoramento e Avaliação

4.3 – Sistema de Monitoramento e Avaliação

Avaliação institucional: o curso será avaliado por sua equipe coordenadora, docentes, discentes, gestores do Sistema Único de Saúde e usuários, quanto à adequação metodológica, conteúdos, equipe docente, administração e infra-estrutura, e atendimento dos objetivos propostos. Será também acompanhado e avaliado como parte do programa de Educação a Distância da UFMG, articulado ao Centro de Apoio à Educação a Distância – UFMG / CEAD.

4.4 - Sistema de Tecnologias de Informação e Comunicação

O foco de um sistema educacional deve ser sempre o aluno. Em se tratando de cursos presenciais, o aluno está inserido em um ambiente onde há uma certa facilidade de interagir com os participantes dos diversos segmentos envolvidos em seu curso: professores, colegas, coordenadores, colegiado, agentes administrativos, entre outros. Na modalidade a distância, entretanto, visto que professores e alunos não se encontram freqüentemente no mesmo espaço e tempo de aprendizagem, a interação e comunicação serão concebidas e estruturadas de modo a garantir o diálogo entre eles.

No caso dessa proposta, a comunicação e interatividade foram pensadas levando-se em conta que cada disciplina terá momentos presenciais e a distância que se relacionam com os contextos de atuação dos alunos.

Os momentos presenciais serão organizados nos Centro de Apoio a Distância dos Pólos (Regionais) onde a Pós-Graduação será ofertada. Os alunos participarão de atividades programadas de acordo com os objetivos do Curso: plantões pedagógicos, videoconferências, acompanhamento da prática profissional, fóruns de discussão e avaliações da aprendizagem. O aluno do curso vai contar com um guia acadêmico, orientando a proposta pedagógica e a dinâmica do curso, guias de estudo, abordando os conteúdos específicos e um fichário para organizar as atividades propostas e planejar a sua atuação na equipe do PSF. Além disso, será disponibilizado um Kit multimídia contendo material videográfico e audiográfico sobre os temas curriculares, um banco de dados para consulta referente aos temas estudados, uma biblioteca virtual e um ambiente on-line

para as discussões temáticas.

Com relação aos plantões pedagógicos presenciais, os tutores locais disponibilizarão horários semanais para atendimento personalizado ou em pequenos grupos aos alunos. Os horários serão estabelecidos em função das necessidades destes e de suas disponibilidades de tempo de estudo. Durante os plantões pedagógicos, os tutores não terão como função “dar aulas”. Eles deverão orientar os alunos visando ajudá-los a superar as dificuldades que se lhes apresentam quanto à aprendizagem dos conteúdos, inserção no curso, organização do tempo de estudo, realização das atividades de estudo programadas, etc. O curso terá também o acompanhamento da prática de trabalho dos alunos nos centros de saúde e na comunidade. Esse acompanhamento vai ser feito pelos tutores locais, uma vez ao mês.

As videoconferências, fóruns de discussão e avaliações da aprendizagem serão realizadas conforme programação do Curso. As videoconferências serão geradas em parceria com o Centro de Apoio à Educação a Distância da UFMG (CAED/UFMG), sob a orientação dos professores especialistas ou pesquisadores, tutores coordenadores e tutores a distância e farão referência a cada área de conhecimento do Curso. Os fóruns de discussão serão organizados e mediados pelos tutores coordenadores tendo em vista a troca de idéias e o aprofundamento de conteúdos que estarão sendo estudados pelos alunos ou das atividades em que envolvidos. Os alunos que não tiverem acesso à Internet a partir de suas residências ou municípios poderão estabelecer contatos a partir do laboratório de informática de seu Centro de Apoio.

Nos momentos a distância, o aluno realizará estudos individuais sobre os assuntos específicos e as atividades pedagógicas previstas para cada disciplina. Nesses momentos, ele poderá contar com os tutores locais ou presenciais através de plantões pedagógicos a distância mediados pelo telefone ou e-mail. Em horários disponibilizados pelos tutores locais ou presenciais, os alunos poderão realizar consultas por meio de telefone e fax. Para aqueles que dispuserem de um computador conectado à rede, o atendimento também será efetuado via correio eletrônico. Além disso, poderão participar de uma sala de bate-papo para se comunicarem com os colegas quando o desejarem. Finalmente, os alunos poderão ter acesso aos serviços on-line que a UFMG já disponibiliza para os alunos dos cursos presenciais.

Para tornar seu trabalho mais eficaz, os tutores locais ou presenciais também terão à sua disposição horários semanais, programados com os tutores a distância e com o coordenador de tutoria da UFMG, para esclarecimentos de dúvidas. A comunicação poderá ser feita através de correio eletrônico, fax, telefone ou correio. Da mesma forma, poderão se comunicar com a secretaria do Curso ou com a administração do CAED/UFMG sempre que precisarem de esclarecimentos ou ajuda.

Portanto, os processos de comunicação que garantem a interação entre professores, alunos, tutores e pessoal de apoio são:

- Ambiente virtual (e-mail, fórum, chat)
- Plantões telefônicos (central de atendimento)
- Guias Acadêmicos
 - o Guia do aluno
 - o Guia do tutor

- o Guia do especialista
- o Guia geral

A preparação de material didático e de comunicação ficará a cargo de equipe sob orientação da Coordenadoria Pedagógica, na função de orientador da produção de material, da tutoria e dos processos de acompanhamento de aprendizagem nos momentos presenciais e a distância; docentes especialistas para a produção de material didático (material impresso, videográfico e web); 1(um) profissional de informática na função de webdesign, para a estruturação do ambiente on-line. Todo material produzido será validado por profissional docente convidado, externo à UFMG.

5 – ESTRUTURA CURRICULAR:

5.1 – Estrutura curricular geral (Quadro 7)

Quadro 7

Estrutura curricular geral do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família – EAD/UFMG (continua...)

Unidade Didática I: Organização do Processo de Trabalho em Atenção Básica à Saúde
Disciplina I-1: Processo de Trabalho em Saúde – 30h
Disciplina I-2: Modelo Assistencial e Atenção Primária à Saúde – 30h
Disciplina I-3: Planejamento e Avaliação das Ações de Saúde – 45h
Disciplina I-4: Tecnologias para a Abordagem do Indivíduo, da Família e da Comunidade – Práticas Pedagógicas em Atenção Básica à Saúde – 30h

¹unidade Didática I: todas as disciplinas obrigatórias. Carga horária da UD I, 135h/ 8 cré.

Quadro 7

Estrutura curricular geral do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família – EAD/UFMG (continuação)

Unidade Didática II: Tópicos Especiais em Atenção Básica à Saúde
Disciplina II-1: Saúde da Mulher – 45h
Disciplina II-2: Saúde do Adulto – 60h
Disciplina II-3: Saúde da Criança e do Adolescente: Ações Básicas à Saúde – 45h
Disciplina II-4: Saúde da Criança e do Adolescente: Agravos nutricionais – 45h
Disciplina II-5: Saúde do Idoso – 30h
Disciplina II-6: Saúde do Trabalhador – 30h
Disciplina II-7: Endemias e Epidemias “A” – 30h
Disciplina II-8: Endemias e Epidemias “B” – 30h
Disciplina II-9: Endemias e Epidemias “C” – 30h
Disciplina II-10: Doenças Sexualmente Transmissíveis, SIDA/AIDS e Hepatites Viróticas – 30h
Disciplina II-11: Saúde Bucal no Contexto da Atenção Básica à Saúde. Aspectos Gerais – 45h
Disciplina II-12: Acidentes e Violência – 30h
Disciplina II-13: Saúde Mental – 30h
Disciplina II-14: Protocolo de Cuidado à Saúde na Organização do Serviço – 15h
Disciplina II-15: Elaboração e Apresentação de Pôster e Trabalho de Atenção Básica à Saúde em Evento Científico – 15h
Disciplina II-16: Projeto Social – Saúde e Cidadania – 30h
Disciplina II-17: Formação Complementar “A” – 15h
Disciplina II-18: Formação Complementar “B” – 30h
Disciplina II-19: Saúde Bucal no Contexto da Atenção Básica à Saúde. Atenção à Criança e ao Adolescente – 30h
Disciplina II-20: Saúde Bucal no Contexto da Atenção Básica à Saúde. Atenção ao Adulto e ao Idoso – 30h
Disciplina II-21: Saúde Ambiental – 30h

¹Unidade didática obrigatória, disciplinas optativas: necessidade de integralizar pelo menos 225h /16 créditos. Elenco de 36 disciplinas; oferta inicial de 21 disciplinas, com meta de mais 12 disciplinas em um ano.

Quadro 7

Estrutura curricular geral do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família –
EAD/UFMG (continuação)

Unidade Didática III: Trabalho de Conclusão de Curso: Portfólio
III – 1: Trabalho de Conclusão de Curso 30h

5.2 – Ementas das disciplinas

Unidade Didática I: DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

- **Disciplina I-1: PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE**

Carga Horária: 30 horas

Coordenação: Horácio Pereira de Faria

Ementa: Conceito de território enquanto espaço de organização do trabalho e da comunidade; os principais instrumentos para a realização do diagnóstico da área de atuação da ESF; geoprocessamento; importância da identificação e monitoramento dos problemas de saúde prevalentes, das situações de risco para a saúde dos indivíduos e das famílias mais vulneráveis; o DATASUS e as principais bases de dados em saúde.

- **Disciplina I-2: MODELO ASSISTENCIAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

Carga Horária: 30 horas

Coordenação: Marcos Azeredo Furquim Werneck

Ementa: Conceito e âmbito de atuação de Atenção Primária à Saúde (APS) e seu papel estruturante de um sistema de saúde; relação da APS com os demais níveis de atenção do sistema de saúde; ações desenvolvidas na APS e a inserção destas ações nos distintos contextos

- **Disciplina I-3: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE**

Carga Horária: 30 horas

Coordenação: Horácio Pereira de Faria

Ementa: Conceitos de gestão e gerência; gestão participativa e sua importância estratégica para a organização do trabalho da ESF e para o envolvimento dos profissionais e da população no diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações de saúde; inclusão social e trabalho intersetorial; redes sociais; a política de gestão democrática e participativa do SUS; participação social; controle social do SUS; ação dos conselhos de saúde; Conferências de Saúde.

- **Disciplina I-4: TECNOLOGIAS PARA ABORDAGEM DO INDIVÍDUO, DA FAMÍLIA E DA**

COMUNIDADE – PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Carga horária: 30 horas

Coordenação: Maria José Cabral Grilo

Ementa: Principais tecnologias sociais em Atenção Primária à Saúde: Acolhimento; Consulta; Visita domiciliar; Grupos operativos; Vigilância em Saúde; Uso de Protocolos; Instrumentos de Organização do Trabalho e da Atenção. Princípios básicos da prática pedagógica; a equipe de saúde da família (ESF) como educadora; formação, educação continuada e educação permanente da ESF; *sítes* de interesse. Processo de trabalho em saúde, trabalho em equipe, processo saúde-doença, comunicação e cuidado em saúde, visando à reorganização do trabalho nas áreas de abrangência das equipes. Construção de competências para o desenvolvimento e utilização de metodologias e protocolos de cuidado, na busca de resultados que garantam a qualidade da atenção.

Unidade Didática II – DISCIPLINAS OPTATIVAS

- **DISCIPLINA II-1: SAÚDE DA MULHER**

Carga Horária: 45 horas

Coordenação: Suelene Coelho

Ementa: Aborda temas relacionados ao atendimento integral à Saúde da Mulher, do ponto de vista individual e coletivo, abordando formas de intervenção em âmbito primário, bem como a referência e contra referência para os demais níveis. Discute condutas preventivas e terapêuticas apropriadas, considerando a abordagem clínica da mulher, nos contextos individual, familiar e comunitário.

- **DISCIPLINA II-2: SAÚDE DO ADULTO**

Carga Horária: 60 horas

Coordenação: Henrique Oswaldo da Gama Torres

Ementa: Aborda temas clínicos relacionados às patologias prevalentes em ambulatório, do ponto de vista individual e coletivo, abordando formas de intervenção em âmbito primário e a referência e contra referência para os demais níveis. Discute condutas preventivas e terapêuticas apropriadas, considerando a abordagem clínica do indivíduo, família e comunidade. Aborda situações clínicas prevalentes como problemas do grupo Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA) e Síndrome Metabólica.

- **DISCIPLINA II-3: SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: AÇÕES BÁSICAS À SAÚDE**

Carga Horária: 45 horas

Coordenação: Cláudia Regina Lindgren Alves

Ementa: Aborda temas relacionados à Saúde da Criança do ponto de vista individual e coletivo, abordando formas de intervenção em âmbito primário, bem como a referência e contra referência para os demais níveis. Discute condutas preventivas e terapêuticas apropriadas, considerando a abordagem clínica da criança, nos contextos familiar e comunitário.

- **DISCIPLINA II-4: SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: AGRAVOS NUTRICIONAIS**

Carga Horária: 45 horas

Coordenação: Cláudia Regina Lindgren Alves

Ementa: Avaliação do crescimento e estado nutricional. Segurança alimentar e nutricional. Desnutrição. Carências específicas.

- **DISCIPLINA II-5: SAÚDE DO TRABALHADOR**

Carga Horária: 30 horas

Coordenador: Andréa Maria Silveira

Ementa: Estudo dos problemas de saúde provocados ou agravados pelo trabalho e do quadro de saúde dos trabalhadores no Brasil. Apresentação dos procedimentos e ferramentas para investigação dos agravos à saúde relacionados com o trabalho, no nível individual e coletivo. Estudo da organização da atenção à saúde dos trabalhadores no Brasil e das condutas de assistência, promoção e vigilância a saúde dos trabalhadores com ênfase naquelas a serem implementadas pela equipe envolvida na atenção Básica à Saúde, diante da nosologia prevalente no território de atuação. Estudo do papel das organizações dos trabalhadores e empregadores na proteção e promoção da saúde no trabalho.

- **DISCIPLINA II-6: SAÚDE DO IDOSO**

Carga Horária: 30 horas

Coordenador: Flávio Chaimowicz

Ementa: Projeções demográficas indicam que nas próximas décadas a proporção de idosos na população brasileira deverá triplicar, revolucionando as demandas sobre a assistência à saúde. Nesta disciplina serão discutidos determinantes, características e conseqüências do envelhecimento populacional no Brasil, traçando paralelos com o envelhecimento de outros países. Serão apresentadas as modificações do perfil de morbidade e mortalidade que acompanham a transição demográfica, enfatizando as peculiaridades da transição epidemiológica brasileira e as conseqüências deste processo sobre a saúde dos idosos. Serão analisadas as principais causas de óbitos e de internações hospitalares de idosos, comparando homens X mulheres, e idosos jovens X idosos mais velhos. As implicações sociais e econômicas destas tendências e a discussão dos resultados dos estudos de base populacional sobre a saúde dos idosos residentes na comunidade já realizados no Brasil serão apreciadas no sentido de orientar o trabalho da equipe de saúde da família para atenção ao idoso, especialmente nos aspectos relativos ao diagnóstico da realidade local, planejamento e gestão dos processos de atenção.

- **DISCIPLINA II-7: ENDEMIAS E EPIDEMIAS “A”**

Carga Horária: 30 horas

Coordenação: Silvana Spíndola de Miranda

Ementa: Apresenta aspectos epidemiológicos e clínicos de endemias e epidemias, com ênfase em tuberculose e hanseníase.

- **DISCIPLINA II-8: ENDEMIAS E EPIDEMIAS “B”**

Carga Horária: 30 horas

Coordenação: Dirceu Bartolomeu Greco

Ementa: Apresenta aspectos epidemiológicos e clínicos de endemias e epidemias, com ênfase em leishmaniose, doença de Chagas, dengue e outras doenças emergentes.

Bibliografia:

- **DISCIPLINA II-9: ENDEMIAS E EPIDEMIAS “C”**

Carga Horária: 30 horas

Coordenação: Dirceu Bartolomeu Greco

Ementa: Apresenta aspectos epidemiológicos e clínicos de endemias e epidemias, com ênfase em esquistossomose e parasitoses.

- **DISCIPLINA II-10: DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, SIDA/AIDS E HEPATITES VIRÓTICAS**

Carga Horária: 30 horas

Coordenação: Dirceu Bartolomeu Greco

Ementa: Apresenta aspectos epidemiológicos e clínicos de endemias e epidemias, com ênfase em DST/AIDS/ Hepatites

- **DISCIPLINA II-11: SAÚDE BUCAL NO CONTEXTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. ASPECTOS GERAIS**

Carga Horária: 45 horas

Coordenação: Efigênia Ferreira e Ferreira

Ementa: Aborda a integralidade da atenção à Saúde Bucal em todas as faixas etárias; necessidades de saúde bucal, serviços e tecnologia; prevenção e educação para a saúde bucal; doenças mais prevalentes e as possibilidades de diagnóstico, tratamento e controle, em Atenção Básica à Saúde.

- **DISCIPLINA II-12: ACIDENTES E VIOLÊNCIA**

Carga Horária: 30 horas

Coordenação: Elza Machado de Melo

Ementa: A relação Saúde e Violência

A disciplina propõe a discussão e reflexão sobre o conceito de violência em suas múltiplas faces, suas determinações, seu impacto sobre a saúde, suas formas de expressão nos diferentes espaços e as formas de enfrentamento disponíveis e utilizadas pelos diferentes atores sociais envolvidos.

- **DISCIPLINA II-13: SAÚDE MENTAL**

Carga Horária: 30 horas

Coordenação: Paula Cambraia de Mendonça Vianna

Ementa: Com a implantação da proposta educativa, os profissionais médicos e enfermeiros deverão:

Reconhecer a importância e a necessidade do movimento de Reforma Psiquiátrica no Brasil, bem como da atuação da atenção primária dentro deste contexto;

Compreender o conceito de transtorno mental, suas principais causas, sua prevalência na comunidade e a importância de seu tratamento.

Mais especificamente, os profissionais deverão:

Médicos: saber diagnosticar precocemente e instituir tratamento psicofarmacológico e/ou psicossocial inicial aos transtornos mentais mais frequentes na clínica geral (ansiedades, depressões, somatizações, reações agudas ao estresse, dependência química – enfoque no alcoolismo), além das psicoses e principais emergências psiquiátricas (abordagem do suicídio e das agitações psicomotoras); delegar a outros técnicos da sua equipe as tarefas correspondentes às suas capacidades; encaminhar para os serviços especializados os pacientes que necessitem de investigação diagnóstica mais complexa ou não responderem bem ao tratamento instituído inicialmente pela atenção primária; gerenciar a situação clínica do paciente, coordenando os contatos com outros profissionais de saúde de forma a assegurar a continuidade dos cuidados; organizar a assistência aos portadores de transtorno mental na unidade de saúde; fazer prevenção e reabilitação psicossocial em situações clínicas compatíveis à estas ações.

Enfermeiros: saber identificar as principais síndromes psiquiátricas (quadros acima) e saber quando deverão encaminhá-las para avaliação do clínico geral ou serviço especializado; reconhecer a indicação de psicotrópicos e seus principais efeitos colaterais; instituir tratamento não farmacológico quando indicado; em conjunto com o médico de família, gerenciar a situação clínica do paciente, coordenando os contatos com outros profissionais de saúde de forma a assegurar a continuidade dos cuidados; organizar a assistência aos portadores de transtorno mental na unidade de saúde; capacitar e supervisionar os auxiliares de enfermagem e outros agentes de saúde de nível médio no acompanhamento de pacientes com transtornos mentais; fazer prevenção e reabilitação psicossocial em situações clínicas compatíveis a estas ações.

- **DISCIPLINA II-14: PROTOCOLO DE CUIDADO À SAÚDE NA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO**

Carga Horária: 15 horas

Coordenação: Marcos Azeredo Furquim Werneck

Ementa: Apresenta aspectos gerais e metodologia de elaboração e aplicação de protocolo de atuação da equipe de saúde da família, sobre aspecto da atenção à saúde, selecionado pelo profissional da equipe de saúde da família, aluno do curso.

- **DISCIPLINA II-15: ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PÔSTER E TRABALHO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE EM EVENTO CIENTÍFICO**

Carga Horária: 15 horas

Coordenação: Mara Vasconcelos

Ementa: Aborda a elaboração de texto de resumo ou trabalho completo para apresentação em evento científico, bem como confecção de pôster ou *banner* para exposição, a partir do trabalho profissional de

participante de equipe de saúde da família. A base para desenvolvimento da disciplina é a inscrição e participação efetiva (elaboração de trabalho, submissão, aceite, apresentação). Paralelamente deve ser feita avaliação da participação no evento, como um todo, e a importância para o profissional, como educação continuada em saúde.

- **DISCIPLINA II-16: PROJETO SOCIAL - SAÚDE E CIDADANIA**

Carga Horária: 30 horas

Coordenação: Celina Camilo de Oliveira

Ementa: Aborda o processo de, a partir de um problema/situação identificado na comunidade, elaborar e desenvolver projeto de intervenção; identificação e caracterização do problema, justificativa, objetivos, compromissos e parcerias, metodologia, ações, acompanhamento e avaliação.

- **DISCIPLINA II-17: FORMAÇÃO COMPLEMENTAR “A”**

Carga Horária: 15 horas

Coordenação: Juliane Corrêa Marçal

Ementa: Disciplina a ser estruturado junto a equipes locais/regionais, de modo a atender a necessidades do sistema. Atendimento a aspectos específicos de problemas de saúde e/ou organização do serviço local.

- **DISCIPLINA II-18: FORMAÇÃO COMPLEMENTAR “B”**

Carga Horária: 30 horas

Coordenação: Juliane Corrêa Marçal

Ementa: Disciplina a ser estruturada junto a equipes locais/regionais, de modo a atender a necessidades do sistema. Atendimento a aspectos específicos de problemas de saúde e/ou organização do serviço local.

- **DISCIPLINA II-19: SAÚDE BUCAL NO CONTEXTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Carga horária: 30 horas

Coordenação: Marisa Maia Drumond

Ementa: Aborda a atenção à Saúde Bucal com ênfase nas faixas etárias; necessidades de saúde bucal, serviços e tecnologia; prevenção e educação para a saúde bucal; doenças mais prevalentes e as possibilidades de diagnóstico, tratamento e controle, em Atenção Básica à Saúde.

- **DISCIPLINA II- 20: SAÚDE BUCAL NO CONTEXTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. ATENÇÃO AO ADULTO E AO IDOSO**

Carga horária: 30 horas

Coordenação: Andréa Maria Duarte Vargas

Ementa: Aborda a integralidade da atenção à Saúde Bucal em todas as faixas etárias; necessidades de saúde bucal, serviços e tecnologia; prevenção e educação para a saúde bucal; doenças mais

prevalentes e as possibilidades de diagnóstico, tratamento e controle, em Atenção Básica à Saúde.

- **DISCIPLINA II - 21: SAÚDE AMBIENTAL**

Carga Horária: 30 horas

Coordenação: Antônio Leite Alves Radicchi

Ementa: Abordagem histórico-conceitual da relação estado, ambiente e saúde. Evolução histórica da intervenção do Estado no meio ambiente. Conceitos essenciais para a educação ambiental: qualidade de vida, solidariedade, valorização da vida, inclusão, cidadania, ação local - visão global, desenvolvimento sustentável. Doenças de veiculação hídrica e doenças provocadas pela poluição do solo e do ar.

Unidade Didática III: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Tarefa Especial: Elaboração de Trabalho Final

6 – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

6.1 – Nível Local (Pólos)

Como o formato EAD utiliza ferramentas via internet e mídias como CD's, aluno e tutor local têm como equipamento mínimo, em termos de hardware e software, um computador com processador Pentium II ou equivalente, com *clock* de 300 MHz e 64 Mb de RAM , *driver* de DVD-ROM, acesso à internet , placa de som e placa de vídeo e monitor com resolução mínima de 800x600 e 16 bits (milhões de cores), Windows 98 ou superior, com *Windows Media Player* versão 7 ou superior. Esse equipamento é disponibilizado nos pólos. .

O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA atuará em descentralizado, em município-referência (Pólo), e estará articulado a outros cursos que compõem o programa de educação a distância da UFMG, integrado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil. Nos Pólos, as seguintes facilidades são oferecidas:

- Sala de reunião/auditório para encontro presencial – realização de palestra, apresentação da metodologia em EAD no curso PSF, reunião dos tutores com os alunos para o momento de tutoria presencial (local) e de reunião dos tutores locais com tutores centrais e coordenação do curso, quando necessária, aplicação de prova presencial e realização de seminários para apresentação individual do trabalho de conclusão de curso;
- Sala de informática (telecentro) para os alunos acessarem o *site* do curso nos momentos de tutoria on-line;
- Biblioteca de material complementar do curso;
- Sala de vídeo conferência / auditório para a transmissão ou realização de palestras;
- Utilização da sala de reuniões para o acompanhamento dos tutores locais.

6.2 – Nível Central (UFMG)

O sistema de tutoria dispõe de uma central de atendimento – que gerencia contatos telefônicos, correio

eletrônico –, e sala de reuniões, para capacitações, acompanhamento e encontros da equipe de tutores para discutir e definir ações necessárias frente aos dilemas decorrentes do campo da ação dos tutores centrais. Esses espaços estão na UFMG (Faculdade de Medicina / NESCON – 9º. Andar, Faculdade de Educação e CEAD – Unidade Administrativa III) e terão como objetivo garantir condições de trabalho para os tutores, tais como computadores, fax, telefone, impressora, etc.

7 – REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Capítulo I - DOS OBJETIVOS E DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art.1º. O Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família / Educação a Distância – Programa Agora, coordenado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais / Departamento de Medicina Preventiva e Social / Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva – UFMG reger-se-á por esse Regulamento, pelas Normas Gerais de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, e pelas normas estabelecidas pelos órgãos de deliberação superior da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Art.2º. O Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família / Educação a Distância tem por objetivo formar profissionais de saúde vinculados ao Programa de Saúde da Família como Especialistas em Atenção Básica em Saúde da Família.

Art.3º. O Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família / Educação a Distância fornecerá ao estudante que cumprir todas as exigências constantes desse Regulamento o Certificado de Especialização em Atenção Básica à Saúde, emitido pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Art.4º. O Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família / Educação a Distância – Programa Agora será realizado na modalidade educação a distância, com períodos presenciais na Universidade Federal de Minas Gerais ou em espaços e instituições designadas pela coordenação do Curso, para processos de avaliação ou formação complementar que exija a modalidade presencial.

Art.5º. O Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família / Educação a Distância – Programa Agora será desenvolvido em um período mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, com funcionamento previsto durante todos os dias da semana, para o atendimento a distância, e em períodos programados com antecedência mínima de 15 dias para atendimento presencial e avaliações.

Art.6º. O Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família / Educação a Distância – Programa Agora será administrado por uma secretaria geral, coordenada pelo Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva – órgão da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, que terá as atribuições de tornar públicos e divulgar prazos, datas, número de vagas e todas as informações relativas a inscrição, admissão, matrícula, funcionamento do curso, materiais e equipamentos necessários, e resultados de avaliações, bem como realizar os atos administrativos de apoio.

Parágrafo único. A supervisão geral e acompanhamento do Curso de Especialização em Atenção Básica em

Saúde da Família / Educação a Distância – Programa Agora, bem como as decisões sobre procedimentos administrativos serão atribuições de uma Comissão Coordenadora, apoiada por Secretaria Geral.

Capítulo II - DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art.7º. A coordenação do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família / Educação a Distância – Programa Agora será exercida por uma Comissão Coordenadora.

Parágrafo único. A Comissão Coordenadora será formada por, no mínimo, 05 (cinco) membros docentes do curso, sendo, no mínimo, dois terços pertencentes aos quadros da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, e a representação estudantil, indicada por comum acordo entre os diretórios acadêmicos das unidades proponentes.

Art.8º. São atribuições da Comissão Coordenadora:

- I. Indicar, dentre os seus membros um Coordenador Geral e um Subcoordenador do Curso;
- II. Orientar e coordenar as atividades do curso, podendo recomendar a indicação ou substituição de docentes, obedecidas as Normas Gerais da Pós-graduação;
- III. Fixar diretrizes e acompanhar o desenvolvimento do Curso e estabelecer procedimentos que assegurem ao estudante efetiva orientação acadêmica;
- IV. Decidir as questões referentes a seleção, matrícula, rematrícula, dispensa de disciplinas e aproveitamento de créditos, trancamento parcial ou total de matrícula, bem como a representações e recursos que lhe forem dirigidos;
- V. Propor à chefia de Departamento, à coordenação de órgão complementar e à direção da Unidade as medidas necessárias ao bom andamento do curso;
- VI. Propor a criação, transformação, exclusão e extinção de disciplinas do Curso, bem como alteração no número de vagas e modificações estruturais;
- VII. Estabelecer critérios para alocação de bolsas e acompanhamento do trabalho de bolsistas;
- VIII. Acompanhar o planejamento e execução orçamentária do Curso, estabelecer critérios para a alocação de recursos e aprovar relatório de avaliação do curso ao término de cada turma;
- IX. Colaborar na elaboração e divulgação de resultados e informações sobre o Curso;

Art.9º. São atribuições do Coordenador Geral:

- I. Responder pelo Curso perante os órgãos competentes;
- II. Promover a discussão sobre o planejamento das atividades do Curso junto à Comissão Coordenadora;
- III. Convocar as reuniões da Comissão Coordenadora, presidindo-as;
- IV. Coordenar a execução do programa do Curso, de acordo com as deliberações da Comissão Coordenadora;
- V. Responsabilizar-se pela elaboração e encaminhamento ao setor responsável pela pós-graduação na Unidade e na Reitoria, do Relatório Final de Turma Concluída de Curso de Especialização e da relação de concluintes com seus respectivos históricos escolares.
- VI. Tomar as providências para a renovação dos mandatos dos membros da Comissão Coordenadora.

Art.10. São atribuições do Subcoordenador:

- I. Auxiliar o Coordenador nas atividades por ele desempenhadas;
- II. Substituir o Coordenador nos seus impedimentos.

Capítulo III. DO CORPO DOCENTE

Art.11. Os docentes do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família / Educação a Distância – Programa Agora deverão ter a titulação mínima de especialista e serão os responsáveis pelos níveis de coordenação, preparação de material didático, tutoria a distância e aplicação dos processos de avaliação.

Art.12. No mínimo de 2/3 (dois terços) dos docentes efetivamente em atividade no curso deverão ser vinculados à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Parágrafo 1º. Para efeito do cômputo de parcela do corpo docente interno, admite-se a participação de professores aposentados pela própria Instituição, devendo, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos professores do curso estar em atividade na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Parágrafo 2º. Além dos integrantes do corpo docente do Curso, professores de outras instituições de educação superior e profissionais do sistema de saúde local poderão participar como tutores de atividades e trabalhos práticos nos espaços de ação profissional do estudante, desde que respeitada a titulação exigida no artigo 11 e sejam de reconhecida competência profissional, comprovada por credenciamento prévio pela Comissão Coordenadora do Curso.

Parágrafo 3º. Que pelo menos 2/3 dos alunos sejam orientados por docentes da UFMG.

Capítulo IV. DA INSCRIÇÃO, ADMISSÃO, MATRÍCULA E CONCESSÃO DE BOLSAS

Art.13. A abertura de inscrições e o início de cada turma do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família / Educação a Distância – Programa Agora só poderá se efetivar dentro do prazo de autorização para funcionamento, estabelecido pela Câmara de Pós-Graduação.

Parágrafo único. Todos os atos administrativos poderão ser realizados por meio eletrônico, guardadas as medidas de segurança e privacidade.

Art.14. Quando da inscrição, o candidato ao Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família / Educação a Distância – Programa Agora deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotografias 3x4;
- II. Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, ou de outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o Curso de Especialização;
- III. Histórico escolar e *curriculum vitae*;
- IV. Prova de estar em dia com as obrigações militares e/ou eleitorais, no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;

- V. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- VI. Outros documentos específicos determinados por contrato entre Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e instituição de vinculação do estudante.

Art.15. Os critérios de seleção serão definidos pela Comissão Coordenadora e constarão do edital ou do material de divulgação do curso.

Art.16. O estudante admitido no Curso deverá requerer matrícula dentro do prazo estabelecido no edital ou do material de divulgação do curso.

Parágrafo único. É facultada a matrícula em disciplinas constantes das unidades didáticas, segundo a disponibilidade de vagas e obedecidos os critérios estabelecidos pela comissão organizadora, constantes do edital ou material de divulgação do curso.

Art.17. Ao formalizar a matrícula o aluno deverá firmar declaração de conhecimento desse Regulamento, comprometendo-se a zelar pelo patrimônio e materiais da universidade ou espaços de treinamento, ao relacionamento ético com docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, e a acatar normas de prevenção de acidentes e de segurança/biossegurança.

Art.18. Serão reservadas o mínimo de 10% de vagas para participação gratuita de candidatos, incluindo contribuição ao fundo de bolsas, preenchida segundo os critérios publicitados em edital ou no material de divulgação do Curso.

Parágrafo único. Será assegurada gratuidade a todos os candidatos cuja participação se faça por meio de acordos ou outros instrumentos legais com órgãos públicos do Sistema Único de Saúde.

Art.19. Alunos que interromperem o Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família / Educação a Distância – Programa Agora, por motivo justificado e aceito pela Comissão Organizadora poderão solicitar o trancamento de matrícula, podendo retomá-lo de acordo com as condições do §2º do artigo 21 deste Regulamento.

Capítulo V - DA ORGANIZAÇÃO E REGIME DIDÁTICO

Art.20. O Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família / Educação a Distância – Programa Agora se estrutura em 3 (três) unidades didáticas, integradas por disciplinas, num total de 360 (trezentos e sessenta) horas e 24 (vinte e quatro) créditos, de acordo com a seguinte discriminação:

- I. Unidade Didática I: Organização do Processo de Trabalho em Atenção Básica à Saúde, carga horária de 120 (cento e vinte) horas e 8 (oito) créditos, integrada por 4 (quatro) disciplinas obrigatórias de 30 horas, pré-requisito para a Unidade didática II.
- II. Unidade Didática II: Tópicos Especiais em Atenção Básica à Saúde, carga horária de 240 (duzentos e quarenta) horas e 16 (dezesesseis) créditos, integrada por disciplinas optativas, em um elenco de oferta mínima de 21 (vinte e uma) disciplinas temáticas diferenciadas.
- III. Unidade Didática III: Trabalho de Conclusão do Curso, sob a forma de portfólio, de apresentação e

aprovação obrigatória para validação dos créditos obtidos.

Parágrafo 1º. A Unidade Didática I constitui núcleo central obrigatório, exigindo avaliação acadêmica por disciplina.

Parágrafo 2º. A Unidade Didática II constitui o núcleo de formação especial, atendendo a princípios de flexibilização curricular e protagonismo do estudante na construção de seu percurso curricular, exigindo avaliação acadêmica por disciplina.

Parágrafo 3º. A Unidade Didática III constitui o núcleo de produção acadêmica formal, de construção prospectiva e somativa ao longo do Curso, que deverá gerar o Trabalho de Conclusão de Curso, sob a forma de portfólio de todas as produções intermediárias relativas às disciplinas cursadas, que incluirá relato crítico, memorialístico de sua participação, e auto-avaliação crítica, produzido de acordo com normas didático-pedagógicas emitidas pela Coordenação do Curso, sob orientação tutorial docente.

Art.21. A avaliação da aprendizagem será realizada por disciplinas, sendo 60% dos pontos de avaliação referentes a avaliação de trabalhos escritos, relatórios de participação, observação da participação e desempenho presencial ou virtual – de acordo com relatório de tutor; e 40% dos pontos referentes a prova escrita; o trabalho de conclusão de curso será avaliado quanto à aprovação ou não-aprovação.

Parágrafo 1º. Os créditos relativos a cada disciplina só serão conferidos ao estudante que lograr na mesma, pelo menos, o conceito D, e que comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades presenciais programadas vedado o abono de faltas.

Parágrafo 2º. Os créditos obtidos em qualquer disciplina só terão validade durante o prazo máximo de 02 (dois) anos, contados a partir da matrícula inicial do Curso, podendo ser utilizados para complementação do Curso, condicionados a oferta de novas turmas nesse período; a não-oferta possibilitará ao estudante a obtenção de declaração de ter cursado a atividade respectiva.

Art.22. O rendimento escolar de cada estudante será expresso em notas e conceitos, de acordo com a seguinte escala:

De 90 a 100 - A (Excelente);

De 80 a 89 - B (Ótimo);

De 70 a 79 - C (Bom);

De 60 a 69 - D (Regular);

De 40 a 59 - E (Fraco) e

De 0 a 39 - F (Rendimento Nulo).

Parágrafo 1º. No caso de obter conceito inferior a D, o estudante terá direito a uma segunda oportunidade para cumprir atividade acadêmica complementar, relativa à disciplina, no prazo máximo de 6 (seis) meses

após a primeira avaliação.

Parágrafo 2º. O estudante que obtiver conceito inferior a D mais de uma vez na mesma ou em diferentes disciplinas será excluído do Curso.

Art.23. O curso será avaliado por sua equipe coordenadora, docentes, discentes, gestores do Sistema Único de Saúde e usuários quanto à adequação metodológica, conteúdos, equipe docente e administrativa e infraestrutura, em relação ao atendimento dos objetivos propostos.

Capítulo VI - DO CERTIFICADO

Art.24. Para obter o Certificado de Especialista em Atenção Básica em Saúde da Família, o estudante deverá satisfazer à exigência de completar, nas disciplinas do Curso, o número mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos e ter aprovado o trabalho de conclusão de curso.

Parágrafo 1º. Nos casos de matrícula em disciplina isolada, não-integralização do número mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos, interrupção do curso ou não-aprovação do trabalho de conclusão de curso, será expedido ao estudante que requerer, certificado de conclusão de disciplinas em que tiver sido aprovado.

Art.25. São condições para atribuição do Certificado de Especialista em Atenção Básica em Saúde da Família:

- I. Comprovação de cumprimento pelo estudante de todas as exigências regulamentares;
- II. Comprovação de quitação de taxas escolares;
- III. Encaminhamento à Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Histórico Escolar do concluinte e do resultado da avaliação do trabalho de conclusão de curso;

Art.26. Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e serão assinados pelo Reitor, pelo Pró-reitor de Pós-Graduação e pelo diplomado

Capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.27. Compete à Comissão Coordenadora do Curso decidir sobre os casos omissos neste Regulamento, ouvida, no que couber, a Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 28. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Câmara de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais.